

Lei Municipal n.º 1.211/88

Declara de Utilidade Pública
a Associação Comunitária Bara-
bugense.

Arnaldo Luiz Pereira, Prefeito Municipa-
l de Bara do Bugre, Estado de Mat-
 Grosso, no uso de suas atribuições le-
 gais que lhe são conferidas por Lei,
 faz saber que a Egrégia Câmara
 Municipal aprovou e ele sancio-
 na a seguinte Lei:

Art. 1.º) - Fica declarada de uti-
 lidade pública, a Associação Comunitária Ba-
 ralogense, com sede e foro nesta cidade de
 Bara do Bugre - MT.

Art. 2.º) - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
 sições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro
de 1.988.

Arnaldo Luiz Pereira
Prefeito Municipal